



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 02/2016

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 95, inciso I, da CF/88, c/c o art. 22, inciso II, alínea "c", da LOMAN, NO art. 15 do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº. 1/2013, no art. 12 da Resolução Administrativa nº 217/2013, deste Regional e, tendo em vista o PA nº 5125/2014,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 180 dias, a contar de 08/01/2016, o processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético da Excelentíssima Senhora **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, Juíza do Trabalho Substituto deste Regional, para fins de vitaliciedade.

Dê-se ciência à magistrada interessada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da
Corregedoria